

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 436, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.596.041,38 (cento e um milhões e quinhentos e noventa e seis mil e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| PROCESSO Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------|-------------------------------|-----------------------|
| 5828 | 11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA | 101.596.041,38 |
| TOTAL | | 101.596.041,38 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s), ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 5828
ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|-------|----------------|
| 09 | 272 | 997 | 8001 | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis | 9900 | S | Suplementação | 3190 | 192 | 101.596.041,38 |
| 09 | 272 | 997 | 8001 | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis | 9900 | S | Anulação | 3190 | 250 | 101.596.041,38 |

Meta

Física Ação
Ajustada mantida(Percentual) 100,00
Neste
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 101.596.041,38

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09ca3cd9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar